

DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

- Actos publicados na I e II Série –

NEWSLETTER DIGESTO Nº 9/2009

Disponibilização: 25 de Maio de 2009

Período abrangido: 11 a 22 de Maio de 2009

ÍNDICE TEMÁTICO

- 1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**
- 2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA**
 - **PROTECÇÃO CIVIL**
 - **QUESTÕES ELEITORAIS E REFERENDÁRIAS**
 - **SEGURANÇA RODOVIÁRIA**
- 3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**
- 4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
- 5. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS**
 - **AGRICULTURA**
 - **FLORESTAS**
 - **PESCAS**
- 6. AMBIENTE**
- 7. CIDADANIA**
- 8. CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**
- 9. COMÉRCIO**
- 10. CONSUMIDORES**
- 11. DESPORTO**
- 12. EDUCAÇÃO**

13. EMPRESAS

14. FINANÇAS

- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**
- **QUESTÕES ORÇAMENTAIS**

15. FORÇAS ARMADAS

16. HABITAÇÃO

17. JUSTIÇA

18. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

- **QUESTÕES CONSULARES**

19. OBRAS PÚBLICAS

20. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **AÇORES**

21. SAÚDE

22. SEGURANÇA SOCIAL

23. TRABALHO

24. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- **COMUNICAÇÕES**
- **TRANSPORTES**

25. TURISMO

1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

[DECRETO-LEI n.º 122/2009, de 21 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

Simplifica as comunicações dos cidadãos e das empresas ao Estado, procedendo à 20.ª alteração ao Código do Registo Predial, à alteração do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à 31.ª alteração ao Código do Registo Comercial, à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, à 9.ª alteração ao regime do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, à 20.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro, à 20.ª alteração ao Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado, à 5.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 8-B/2002, de 15 de Janeiro, à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2007, de 27 de Abril, à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 263-A/2007, de 23 de Julho, à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 20/2008, de 31 de Janeiro, e à 9.ª alteração ao Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro

2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- **PROTECÇÃO CIVIL**

[DECRETO-LEI n.º 109/2009, de 15 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Estabelece o regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua actividade

- **QUESTÕES ELEITORAIS E REFERENDÁRIAS**

[ACÓRDÃO n.º 209/2009, de 22 de Maio](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Nega provimento a recurso de deliberação da Comissão Nacional de Eleições que ordenou a reposição de propaganda política removida por Câmara Municipal

- **SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

[DECRETO-LEI n.º 113/2009, de 18 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 60/2008, de 16 de Setembro, estabelece um regime aplicável às infracções às normas que constituem a disciplina aplicável à identificação ou detecção electrónica de veículos através do dispositivo

electrónico de matrícula, alterando a Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho, e o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

[LEI n.º 20/2009, de 12 de Maio](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta

[DELIBERAÇÃO n.º 1377/2009, de 14 de Maio](#)

(CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO)

Alteração do Código dos Contratos Públicos operada pelo Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro

[DESPACHO n.º 11749/2009, de 15 de Maio](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Passes escolares - municípios

[ACÓRDÃO n.º 209/2009, de 22 de Maio](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Nega provimento a recurso de deliberação da Comissão Nacional de Eleições que ordenou a reposição de propaganda política removida por Câmara Municipal

[DESPACHO n.º 12274/2009, de 22 de Maio](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Autoriza o abate de sobreiros com vista à construção do Parque de Feiras de Tortosendo

4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL n.º 186/2009, de 13 de Maio](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade das normas constantes dos artigos 1.º, n.º 6, e 2.º da Lei n.º 1/2004, de 15 de Janeiro, quando interpretados no sentido de que aos subscritores da Caixa Geral de Aposentações que, antes de 31 de Dezembro de 2003, hajam reunido os pressupostos para a aplicação do regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 116/85, de 19 de Abril, e hajam requerido essa aplicação, deixa de ser reconhecido o direito a esse regime de aposentação pela circunstância de o respectivo processo ter sido enviado à Caixa, pelo serviço onde o interessado exercia funções, após a data da entrada em vigor da Lei n.º 1/2004

[DELIBERAÇÃO n.º 1377/2009, de 14 de Maio](#)

(CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO)

Alteração do Código dos Contratos Públicos operada pelo Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro

[LEI n.º 23/2009, de 21 de Maio](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Consagra a garantia de intercomunicabilidade entre os docentes provenientes das Regiões Autónomas com o restante território nacional

[DECRETO-LEI n.º 124/2009, de 21 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

Estabelece o regime jurídico aplicável ao trabalho voluntário nas escolas realizado por pessoal docente aposentado

[DECRETO REGULAMENTAR n.º 8/2009, de 21 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

Revoga o Decreto Regulamentar n.º 4/2006, de 7 de Março, que adaptou o sistema de avaliação do desempenho da Administração Pública à situação específica do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

5. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

• AGRICULTURA

[PORTARIA n.º 520/2009, de 14 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Aprova o Regulamento de Aplicação das Acções n.os 3.1.1, «Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola», 3.1.2, «Criação e Desenvolvimento de Microempresas», e 3.1.3, «Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer», da Medida n.º 3.1, «Diversificação da Economia e Criação de Emprego», integrada na subprograma n.º 3, «Dinamização das zonas rurais», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – PRODER

[PORTARIA n.º 521/2009, de 14 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Aprova o Regulamento de Aplicação das Acções n.os 3.2.1, «Conservação e Valorização do Património Rural», e 3.2.2, «Serviços Básicos para a População Rural», da Medida n.º 3.2, «Melhoria da Qualidade de Vida», integrada no subprograma n.º 3, «Dinamização das zonas rurais», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente - PRODER

• FLORESTAS

[LEI n.º 20/2009, de 12 de Maio](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta

[DECRETO-LEI n.º 109/2009, de 15 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Estabelece o regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua actividade

[DESPACHO n.º 12274/2009, de 22 de de Maio](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Autoriza o abate de sobreiros com vista à construção do Parque de Feiras de Tortosendo

- **PESCAS**

[PORTARIA n.º 539/2009, de 19 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Admite a apresentação de novas candidaturas a qualquer dos regimes de apoio financeiro estabelecidos pelo Regulamento da Componente Pesca dos Programas Regionais do Continente (MARIS), aprovado pela Portaria n.º 1271/2007, de 8 de Novembro, republicado pela Portaria n.º 934/2003, de 4 de Setembro

6. AMBIENTE

[DECRETO-LEI n.º 107/2009, de 15 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)

Aprova o regime de protecção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas

[PORTARIA n.º 522/2009, de 15 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)

Determina a reclassificação das albufeiras de águas públicas de serviço público

[DESPACHO n.º 12274/2009, de 22 de de Maio](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Autoriza o abate de sobreiros com vista à construção do Parque de Feiras de Tortosendo

7. CIDADANIA

[PORTARIA n.º 535/2009, de 18 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Regula o processo de reconhecimento do âmbito e da representatividade, o registo e as formas de apoio das associações de defesa dos utentes de saúde

8. CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

[PORTARIA n.º 511/2009, de 14 de Maio](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Fixa os montantes das prestações por encargos familiares e das prestações que visam a protecção de crianças e jovens com deficiência e ou em situação de dependência

9. COMÉRCIO

[LEI n.º 19/2009. D.R. n.º 91, Série I de 2009-05-12](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Altera o Código das Sociedades Comerciais e o Código do Registo Comercial, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2005/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, relativa às fusões transfronteiriças das sociedades de responsabilidade limitada, e 2007/63/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro, que altera as Directivas n.os 78/855/CEE e 82/891/CEE, do Conselho, no que respeita à exigência de um relatório de peritos independentes aquando da fusão ou da cisão de sociedades anónimas, e estabelece o regime aplicável à participação dos trabalhadores na sociedade resultante da fusão

10. CONSUMIDORES

[DECRETO-LEI n.º 118/2009, de 19 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral, criando a rede telemática de informação comum

[DECRETO-LEI n.º 125/2009, de 22 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2002, de 2 de Julho, que aprovou o novo regime jurídico dos planos de poupança-reforma, dos planos de poupança-educação e dos planos de poupança-reforma/educação

11. DESPORTO

[REGULAMENTO n.º 191/2009, de 15 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Regulamento relativo à operação de aeronaves de voo livre

[DECRETO-LEI n.º 119/2009, de 19 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro, que aprova o Regulamento que Estabelece as Condições de Segurança a Observar na Localização, Implantação, Concepção e Organização Funcional dos Espaços de Jogo e Recreio, Respectivo Equipamento e Superfícies de Impacte

12. EDUCAÇÃO

[DESPACHO n.º 11749/2009, de 15 de Maio](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Passes escolares - municípios

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA n.º 8/2009, de 18 de Maio](#)

(SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

O regime especial de caducidade anual a que estavam sujeitos os contratos de trabalho celebrados, em acumulação, entre os docentes do ensino público e os estabelecimentos de ensino particular, que decorria dos Decretos-Lei n.os 266/77, de 1 de Julho, 553/80, de 21 de Novembro, e 300/81, de 5 de Novembro, e do despacho n.º 92/ME/88, do Ministro da Educação, de 17 de Maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 137, de 16 de Junho de 1988, não foi afectado pela entrada em vigor do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e da Portaria n.º 652/99, de 14 de Agosto, que o regulamentou

[DESPACHO n.º 12299/2009, de 22 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR)

Aprova o calendário para os concursos especiais de acesso ao ensino superior em 2009 (Decreto-Lei 393-B/99, de 02 de Outubro)

[DESPACHO n.º 12300/2009, de 22 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR)

Aprova o calendário para os regimes especiais de acesso ao ensino superior em 2009 (Decreto-Lei 393-A/99, de 02 de Outubro)

[LEI n.º 23/2009, de 21 de Maio](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Consagra a garantia de intercomunicabilidade entre os docentes provenientes das Regiões Autónomas com o restante território nacional

[DECRETO-LEI n.º 124/2009, de 21 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

Estabelece o regime jurídico aplicável ao trabalho voluntário nas escolas realizado por pessoal docente aposentado

[DECRETO REGULAMENTAR n.º 8/2009, de 21 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

Revoga o Decreto Regulamentar n.º 4/2006, de 7 de Março, que adaptou o sistema de avaliação do desempenho da Administração Pública à situação específica do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

13. EMPRESAS

[LEI n.º 19/2009. D.R. n.º 91, Série I de 2009-05-12](#)

(Assembleia da República)

Altera o Código das Sociedades Comerciais e o Código do Registo Comercial, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2005/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, relativa às fusões transfronteiriças das sociedades de responsabilidade limitada, e 2007/63/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro, que altera as Directivas n.os 78/855/CEE e 82/891/CEE, do Conselho, no que respeita à exigência de um relatório de peritos independentes aquando da fusão ou da cisão de sociedades anónimas, e estabelece o regime aplicável à participação dos trabalhadores na sociedade resultante da fusão

[DECRETO-LEI n.º 104/2009, de 12 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)

Cria o Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (FIEAE)

[DECRETO-LEI n.º 105/2009, de 12 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)

Cria o Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE)

[DECRETO-LEI n.º 108/2009, de 15 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)

Estabelece as condições de acesso e de exercício da actividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos

14. FINANÇAS

[DESPACHO n.º 11420/2009, de 11 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Orientações do accionista Estado relativamente a representantes em empresas participadas

[DECRETO-LEI n.º 103/2009, de 12 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Cria uma linha de crédito extraordinária destinada à protecção da habitação própria permanente em situação de desemprego

[DELIBERAÇÃO n.º 1377/2009, de 14 de Maio](#)

(CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO)

Alteração do Código dos Contratos Públicos operada pelo Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro

[DESPACHO n.º 11743/2009, de 15 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Aumento da quota de participação de Portugal no Fundo Monetário Internacional

[DECRETO-LEI n.º 125/2009, de 22 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2002, de 2 de Julho, que aprovou o novo regime jurídico dos planos de poupança-reforma, dos planos de poupança-educação e dos planos de poupança-reforma/educação

• **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**

[DESPACHO n.º 11873/2009, de 18 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Esclarecimentos sobre o Decreto-Lei n.º 29/2008, de 25 de Fevereiro que estabeleceu deveres de comunicação, informação e esclarecimento às administrações fiscais sobre esquemas propostos ou actuações adoptadas que tenham como finalidade, exclusiva ou predominante, a obtenção de vantagens fiscais.

[DESPACHO n.º 12047/2009, de 20 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Fórum sobre as Práticas Fiscais Prejudiciais, no âmbito da Organização para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (OCDE)

[DESPACHO n.º 12194/2009, de 21 de Maio](#)

(Ministério das Finanças e da Administração Pública)

Relação das Empresas que devem ser inspeccionadas pela Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT)

• **QUESTÕES ORÇAMENTAIS**

[DECLARAÇÃO n.º 164/2009, de 21 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Conta provisória de Janeiro a Março de 2009

15. FORÇAS ARMADAS

[PORTARIA n.º 494/2009, de 11 de Maio](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL)

Actualiza as ajudas de custo diárias a abonar aos militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea que se deslocam em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO n.º 3/2009, de 14 de Maio](#)

(SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO)

Uniformiza a jurisprudência no sentido de interpretar o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, como prevendo a promoção ao posto de Coronel de Tenentes-Coronéis do quadro especial de oficiais do Exército, desde que haja vagas, em igualdade com os oficiais do quadro permanente. Na falta de vagas não pode entender-se que os interessados ficam em situação de demora na promoção

16. HABITAÇÃO

[DECRETO-LEI n.º 103/2009, de 12 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Cria uma linha de crédito extraordinária destinada à protecção da habitação própria permanente em situação de desemprego

[ACÓRDÃO n.º 143/2009, de 18 de Maio](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Julga organicamente inconstitucionais as normas dos artigos 6.º, 7.º, 8.º, n.º 6, 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto (denúncia do contrato de arrendamento com fundamento em demolição do locado)

[LEI n.º 21/2009, de 20 de Maio](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Revoga o Decreto n.º 35106, de 6 de Novembro de 1945 (arrendamento social)

17. JUSTIÇA

[DECRETO-LEI n.º 100/2009, de 11 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

Altera o artigo 1626.º do Código Civil e o n.º 3 do artigo 7.º do Código do Registo Civil, relativamente à produção de efeitos civis das decisões eclesíásticas relativas à nulidade do casamento canónico e à dispensa pontifícia do casamento rato e não consumado

[LEI n.º 19/2009. D.R. n.º 91, Série I de 2009-05-12](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Altera o Código das Sociedades Comerciais e o Código do Registo Comercial, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2005/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, relativa às fusões transfronteiriças das sociedades de responsabilidade limitada, e 2007/63/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro, que altera as Directivas n.os 78/855/CEE e 82/891/CEE, do Conselho, no que respeita à exigência de um relatório de peritos independentes aquando da fusão ou da cisão de sociedades anónimas, e estabelece o regime aplicável à participação dos trabalhadores na sociedade resultante da fusão

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 38/2009, de 12 de Maio](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Estabelece que as indemnizações pagas aos herdeiros das vítimas da queda da ponte sobre o rio Douro, em Entre os Rios e Castelo de Paiva, devem ser acrescidas de compensação no valor das despesas tidas com custas judiciais suportadas em processos directamente resultantes do referido sinistro

[ACÓRDÃO n.º 127/2009, de 18 de Maio](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional a norma extraída da conjugação dos artigos 322.º, 343.º, n.º 1, e 345.º, todos do Código de Processo Penal, interpretada no sentido de que cabe ao juiz determinar qual o momento oportuno para que o direito do arguido a «prestar declarações em qualquer momento da audiência, desde que elas se refiram ao objecto do processo» seja exercido

[ACÓRDÃO n.º 145/2009, de 18 de Maio](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Julga inconstitucional o artigo 95.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, enquanto atribui competência ao juiz da comarca para conceder mandado para entrada em domicílio de pessoa que não dê o seu consentimento, no qual se desenvolvam actividades sujeitas a fiscalização por parte de funcionários municipais

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA n.º 9/2009, de 19 de Maio](#)

(SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Os procedimentos cautelares revestem sempre carácter urgente mesmo na fase de recurso

[DECRETO-LEI n.º 122/2009, de 21 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

Simplifica as comunicações dos cidadãos e das empresas ao Estado, procedendo à 20.ª alteração ao Código do Registo Predial, à alteração do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à 31.ª alteração ao Código do Registo Comercial, à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, à 9.ª alteração ao regime do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, à 20.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro, à 20.ª alteração ao Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado, à 5.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 8-B/2002, de 15 de Janeiro, à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2007, de 27 de Abril, à

1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 263-A/2007, de 23 de Julho, à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 20/2008, de 31 de Janeiro, e à 9.ª alteração ao Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 40/2009, de 22 de Maio](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Suspende parcialmente o Plano Director Municipal de Coimbra, pelo prazo de três anos, com vista à concepção/construção das novas instalações do Campus de Justiça de Coimbra

18. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

- **QUESTÕES CONSULARES**

[AVISO n.º 9669/2009, de 18 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS)

Taxas de câmbio aplicáveis à cobrança de emolumentos consulares

19. OBRAS PÚBLICAS

[DECRETO-LEI n.º 110/2009, de 18 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, que transforma a E. P. - Estradas de Portugal, E. P. E., em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de Novembro, que atribui à EP - Estradas de Portugal, S. A., a concessão do financiamento, concepção, projecto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão

20. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 40/2009, de 22 de Maio](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Suspende parcialmente o Plano Director Municipal de Coimbra, pelo prazo de três anos, com vista à concepção/construção das novas instalações do Campus de Justiça de Coimbra

21. REGIÕES AUTÓNOMAS

[LEI n.º 23/2009, de 21 de Maio](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Consagra a garantia de intercomunicabilidade entre os docentes provenientes das Regiões Autónomas com o restante território nacional

- **AÇORES**

[ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL n.º 185/2009, de 13 de Maio](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/A, de 9 de Julho (Aprova o regime jurídico da gestão sustentável dos recursos cinegéticos e os princípios reguladores da actividade cinegética e da administração da caça na Região Autónoma dos Açores)

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 7/2009/A, de 12 de Maio](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Aprova o Plano Regional Anual para 2009

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 8/2009/A, de 20 de Maio](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Regula a concessão, através dos serviços dependentes do membro do Governo com competência na área da Administração Pública, de apoio sócio-económico aos seus beneficiários em situações socialmente gravosas e urgentes

22. SAÚDE

[DESPACHO n.º 11447/2009, de 12 de Maio](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE)

Define os montantes a atribuir a programas de apoio para o ano de 2009

[PORTARIA n.º 535/2009, de 18 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Regula o processo de reconhecimento do âmbito e da representatividade, o registo e as formas de apoio das associações de defesa dos utentes de saúde

[DESPACHO \(EXTRACTO\) n.º 12220/2009, de 21 de Maio](#)

(Ministério da Saúde)

Alteração do anexo do despacho n.º 10 280/2008, de 11 de Março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008 - medicamentos opióides prescritos para o tratamento da dor crónica não oncológica

[DESPACHO n.º 12221/2009, de 21 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Alteração ao anexo do despacho n.º 10 279/2008, de 11 de Março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008 - medicamentos opióides prescritos para o tratamento da dor oncológica

23. SEGURANÇA SOCIAL

[DECRETO-LEI n.º 103/2009, de 12 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Cria uma linha de crédito extraordinária destinada à protecção da habitação própria permanente em situação de desemprego

[PORTARIA n.º 511/2009, de 14 de Maio](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Fixa os montantes das prestações por encargos familiares e das prestações que visam a protecção de crianças e jovens com deficiência e ou em situação de dependência

[ACÓRDÃO n.º 144/2009, de 18 de Maio](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Julga inconstitucionais as normas dos artigos 10.º, n.º 4, e 13.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, aprovado pela Portaria n.º 487/83, de 27 de Abril, na redacção dada pelo n.º 1.º da Portaria n.º 884/94, de 1 de Outubro, e a norma do n.º 2.º da Portaria n.º 884/94, de 1 de Outubro, no segmento em que revoga os artigos 19.º e 20.º do referido Regulamento

24. TRABALHO

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA n.º 8/2009, de 18 de Maio](#)

(SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

O regime especial de caducidade anual a que estavam sujeitos os contratos de trabalho celebrados, em acumulação, entre os docentes do ensino público e os estabelecimentos de ensino particular, que decorria dos Decretos-Lei n.os 266/77, de 1 de Julho, 553/80, de 21 de Novembro, e 300/81, de 5 de Novembro, e do despacho n.º 92/ME/88, do Ministro da Educação, de 17 de Maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 137, de 16 de Junho de 1988, não foi afectado pela entrada em vigor do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e da Portaria n.º 652/99, de 14 de Agosto, que o regulamentou

25. TRANSPORTES

- **COMUNICAÇÕES**

[DECRETO-LEI n.º 123/2009, de 21 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Define o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas

- **TRANSPORTES**

[DESPACHO n.º 11648/2009, de 14 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Atribuição de apoio aos armadores portugueses, de forma a atenuar os encargos com tripulações afectas a navios do registo convencional português

[DESPACHO n.º 11649/2009, de 14 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Investimentos em equipamentos de protecção e segurança da navegação a instalar a bordo dos navios, destinados a dar resposta aos requisitos do Código ISPS - International Ship & Port Facility Security

[DESPACHO n.º 11749/2009, de 15 de Maio](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Passes escolares – municípios

[DECRETO-LEI n.º 111/2009, de 18 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Constitui a sociedade SIEV - Sistema de Identificação Electrónica de Veículos, S. A., atribui-lhe o exclusivo da exploração e gestão do sistema de identificação electrónica de veículos e aprova as bases da respectiva concessão

[Decreto-Lei n.º 112/2009, de 18 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 60/2008, de 16 de Setembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2005, de 3 de Março, que aprovou o Regulamento do Número e Chapa de Matrícula dos Automóveis, Seus Reboques, Motociclos, Triciclos e Quadriciclos de Cilindrada Superior a 50 cm³, e estabelece a instalação obrigatória de um dispositivo electrónico de matrícula em todos os veículos automóveis e seus reboques, em todos os motociclos e os triciclos autorizados a circular em infra-estruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxa de portagem

[DECRETO-LEI n.º 113/2009, de 18 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 60/2008, de 16 de Setembro, estabelece um regime aplicável às infracções às normas que constituem a disciplina aplicável à identificação ou detecção electrónica de veículos através do dispositivo electrónico de matrícula, alterando a Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho, e o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio

[DECRETO-LEI n.º 114/2009, de 18 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 394/2007, de 31 de Dezembro, relativo à investigação técnica de acidentes e incidentes ferroviários, clarificando que o conceito de transporte ferroviário presente no respectivo âmbito de aplicação abrange outros sistemas guiados, para além do caminho de ferro pesado

26. TURISMO

[DECRETO-LEI n.º 108/2009, de 15 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)

Estabelece as condições de acesso e de exercício da actividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos

[DESPACHO NORMATIVO n.º 19/2009, de 18 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)

Prorrogação do prazo do subprograma n.º 1, «Estruturação, qualificação e diversificação da oferta», do PICTUR

[DECRETO-LEI n.º 119/2009, de 19 de Maio](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro, que aprova o Regulamento que Estabelece as Condições de Segurança a Observar na Localização, Implantação, Concepção e Organização Funcional dos Espaços de Jogo e Recreio, Respectivo Equipamento e Superfícies de Impacte